



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA:
ATA Nº 32/1993

APROVADO POR UNANIMIDADE	
VOTAÇÃO: <u>Unica</u>	
Sala das Sessões <u>13</u> / <u>08</u> / <u>1993</u>	
<u>[Assinatura]</u> Vereador	<u>[Assinatura]</u> Presidente

- 1 - No dia seis de setembro de mil, novecentos e noventa e três, na Av.
2 - Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua
3 - 32ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura de Serafina Corrêa,
4 - a 45ª do Período Legislativo 1993/1996. Sob a presidência do titular,
5 - Ver. Nestor Magon e secretariados pelo Ver. Arnaldo Pacassa, os tra-
6 - balhos foram iniciados sob a forma regimental. Formaram quórum legal
7 - os Vereadores Francisco Crema, Osmar Vallar, Francisco Mezzomo e Hen-
8 - ri Perin, pela bancada do PFL; José Meneguzzi, Pedro Fozza e Lídio
9 - Oldoni, da bancada do PMDB; Ver. Arnaldo Pacassa, do PPR e, Nestor
10 - Magon, do PTB. A ORDEM DO DIA CONSTOU DE: - Leitura da Ata nº 31/93,
11 - da sessão ordinária anterior, que foi aprovada por unanimidade com
12 - adendo do Ver. Vallar, fazendo constar que o mesmo esteve em Campo/
13 - Bom, acompanhando os CTGs da cidade. A reunião prosseguiu com a apre-
14 - sentação das seguintes proposições: - Projeto-de-Lei nº 31/93, que
15 - teve Pedido de Vistas mantido. - Projetos -de-Lei Ns 66/93 e 67/93
16 - que, respectivamente, "Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de
17 - Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, para o Período de 1994
18 - a 1997," e "Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de
19 - 1994 e dá outras providências". - Projeto-de-Lei nº 42/93, com Pedido
20 - de Vistas pelo Ver. Oldoni. - Projeto-de-Lei nº 54/93, com Pedido de
21 - Vistas mantido pelos Vereadores Arnaldo Pacassa e Osmar Vallar. - Pro-
22 - jeto de-Lei nº 59/93 que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL AO PAGAMEN-
23 - TO DE MENSALIDADES À ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE E DÁ//
24 - OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Posta a proposição em discussão, Os Vereadores
25 - da bancada do PFL manifestaram-se favoráveis, enquanto os edis da
26 - oposição questionaram a validade de altos investimentos em turismo
27 - em detrimento de outros setores produtivos e de fins sociais. Julga-
28 - ram valor elevado a importância de 5.70 VRM mensais para a associa-
29 - ção de Turismo da Serra. O Ver. Pacassa, mais uma vez, achou exage-
30 - rado o investimento em turismo, em termos de Serafina Corrêa, quando
31 - há muitas necessidades em saúde, saneamento, habitação, educação, em
32 - agricultura, etc. O Sr. Presidente disse que, na sua opinião, o pro-
33 - jeto não precisava do aval do Poder Legislativo. Posto em votação, o
34 - projeto foi rejeitado por maioria absoluta, com votos vencidos dos
35 - Vereadores do PFL: - Projeto-de-lei nº 61/93, com Pedido de Vistas do
36 - Ver. Fozza. - Projeto-de-Lei nº 68/93 que "ACRESCENTA UM SEGUNDO PA-
37 - RÁGRAFO AO ARTIGO 246 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.223/93 E DÁ OUTRAS PROVI-
38 - DÊNCIAS". Com o consentimento da Mesa Diretora, a proposição foi sub-
39 - metida à apreciação e deliberação, com aprovação unânime. - Projeto-
40 - de-Lei nº 70/93 que "CRIA O MUSEU MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",
41 - tendo recebido Pedido de Vistas pelo Ver. Pacassa. Anteprojeto -de-
42 - Lei que "DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS
43 - URBANOS QUANDO CONSTRUIREM PASSEIO EM FRENTE DE SUAS PROPRIEDADES",
44 - tendo Pedido de Vistas mantido pelo Ver. Fozza. - Projeto de Resolu-
45 - ção nº 07/93 que "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 57 DO REGIMENTO IN-
46 - TERNO DA CÂMARA MUNICIPAL," tendo Pedido de Vistas mantido. - Proje-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

47- jeto de Emenda à Lei Orgânica que "ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO Ú-
48- NICO DO ARTIGO 73", tendo havido Pedido de Vistas mantido pelo Ver.
49- Meneguzzi. - O Ver. Francisco Crema disse que os Vereadores do PFL
50- erraram ao votar a favor das emendas propostas na atual Lei Municí-
51- pal nº 1.241/93, e agora os profissionais da saúde paralisam as suas
52- atividades com prejuízo para a população e pediu reconsideração da
53- deliberação. . Ver. Meneguzzi, em contrapartida, questionou o líder
54- do PFL e argumentou que se os médicos e dentistas paralisaram o aten-
55- dimento ao público porque ainda não foram contratados pelo Pre-
56- feito, e se era legal terem ficado paralisados mais de vinte dias
numa greve ilegal e inédita no Brasil, pois, greve de ocupantes de cargos
58- em comissão é inadmissível. Disse, também, que o Poder Legislativo
59- autorizou a contratar médicos e dentistas, sem se preocupar quem
60- iria ser admitido, portanto, o Executivo estava habilitado legalmen-
61- te a resolver o problema. O Ver. Magon demonstrou que as afirmações
62- dadas pro ele na Rádio Rosário eram verídicas, pois, vencimentos, /
63- mais reajustes e mais insalubridade pagosaos profissioanis da saúde
dão valor até superior ao total anunciado. Falou que o Executivo agiu com
65- irresponsabilidade ao admitir médicos e dentistas sem amparo legal,
66- como se os Vereadores fossem obrigados a aprovar, sem lógica, qual-
67- quer proposição dele. O Ver. Crema defendeu historiando a tramitação
68- do projeto de contratos emergenciais, desde sua recepção pelo Poder
69- Legislativo até sua apreciação e votação, e achou que devia ser apro-
70- vada a emnda do Executivo para não prejudicar a população. O Sr. Pre-
71- sidente comentou que em apenas trinta dias, o Executivo já encaminhou
72- quatro projetos com emendas para o novo regime jurídico, o que demons-
73- tra o seu amadorismo em administração pública, dentro da legislação
74- vigente. Opinou que o projeto do Executivo a respeito do novo regime
75- devia conter um capítulo ou artigo, prevendo todas as situações fun-
76- cionais do seu quadro de trabalhadores municipais. Não fez, o que de-
77- mentra falta de competência. O Ver. Pacassa lembrou que ele e os lí-
78- deres dos aptidos sugeriram ao Prefeito que fizesse contratos de emer-
79- gência e que as mudanças deviam ocorrer com calma e reflexão. Não fo-
80- ram atendidos e aí estava toda aquela confusão. O Ver. meneguzzi dis-
81- se que o único compromisso assumido por ele e o Ver. Pacassa com o Exe-
82- cutivo era votar a favor do aumento especial proposto paraos médicos
83- no valor de CR\$ 31.500,00. Disse, também, que pediram aos médicos não
84- entrarem em greve, mas, estes não deram voto de confiança. Eles cumpri-
85- ram com a palavra empenada e votaram o reajuste especial proposto,
86- enquanto os médicos e dentistas paralisaram suas atividades, deixando
87- a população carente sem assistência. Falou que os médicos pediram so-
88- lução dos seus problemas, não importando-se com os demais servidores
89- municipais. Opinou que, se não querem trabalhar, que deixem, pois, há
90- muitos profissionais que, pelos vencimentos que lhes são pagos, estão
91- aguardando para assumir. O Ver. Fozza lembrou que a classe da área da
92- saúde recebeu um aumento de 70% superior aos demais servidores muni-
93- cipais. O Ver. Mezzomo defendeu o pagamento aos médicos, pois, estes
94- trabalharam. O Sr. Presidente retrucou que ninguém estava contra o pa-
95- gamento. O Ver. Crema questionou o colega Meneuguzzi quanto a promessa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

96- da aprovação do projeto, mas, o Ver. Meneguzzi disse que prometeu e
97- cumpriu, sem, entretanto, precisar a data da votação, que fugiu da
98- sua competência e previsão. O Ver. Pacassa afirmou que jamais poderia
99- assumir a data da apreciação e votação, e que, por outro lado, os mé-
100-dicos não esperaram, não deram tempo ao legislativo para deliberar e
101-deflagraram uma greve com grandes prejuízos à população e ao Municí-
102-pio. O Sr. presidente concluiu que os reajustes, graças ao Legisla-
103-tivo, foram dados para todos e pediu que os projetos do executivo se-
104-jam elaborados com maior discernimento e universalidade. O Ver. Perin
pediu que fossem usados termos mais soltos quando o Sr. Presidente se refe-
106-re ao Sr. Prefeito. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de
107-que, para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que vai
108-assiada pelo Presidente e pelo Secretário.

VER. NESTOR MAGON
Pres. da Câmara

VER. ARNALDO PACASSA
1º Secretário.